



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis - PROPAAE
Coordenação de Políticas Estudantis – COEST

**Retificação do Edital Nº 01/2013/Propae
Programa de Assistência ao Estudante (PAES)**

A Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (Propae), no uso de suas atribuições legais e administrativas, altera o Edital Nº 01/2013/Propae, de 15 de julho de 2013, nos termos estabelecidos a seguir:

I. Onde se lê:

5. DOS VALORES E DA VIGÊNCIA

5.9. Os Auxílios previstos no PAES, com exceção do Auxílio Instalação, terão vigência de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Termo de Compromisso, resguardado o direito da Unilab de atualizar os dados sempre que necessário. Decorrido esse período, o estudante poderá realizar o pedido de renovação do Auxílio, conforme for estabelecido pela CPE/Propae.

Leia-se:

5.9. Os Auxílios previstos no PAES, com exceção do Auxílio Instalação e do Auxílio Emergencial, terão vigência de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Termo de Compromisso, resguardado o direito da Unilab de atualizar os dados sempre que necessário. Decorrido esse período, o estudante poderá realizar o pedido de renovação do Auxílio, conforme for estabelecido pela CPE/Propae.

5.9.1. Durante o período de vigência do(s) Termo(s) de Compromisso, nos casos em que se observar mudança nas circunstâncias de vida do estudante que implique na necessidade de troca de Auxílios, o beneficiário do PAES poderá solicitar a mudança por escrito ao Núcleo de Acompanhamento Social ao Estudante (NASE), ficando a critério da COSAPE o deferimento/indeferimento da solicitação.

II. Onde se lê:

7. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA

7.1 Poderão candidatar-se a qualquer das modalidades de Auxílios os estudantes que atendam às seguintes exigências:

- a) estar regularmente matriculado em curso de graduação presencial da Unilab;
- b) estar frequentando regularmente as aulas;
- c) possuir renda per capita familiar de até um salário mínimo e meio;
- d) não ter sofrido sanção disciplinar;
- e) não se enquadrar nas situações previstas para o cancelamento de matrícula.

